

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2022

Município: Conceição Da Barra - ES

Região de Saúde: Central Norte

Período do Plano de Saúde: 2022-2025

Data de finalização: 24/03/2022 08:18:20

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - DIRETRIZ Nº 1 - Promover o acesso da população aos serviços de saúde, com equidade, integralidade, humanização, organizando a rede de atenção à saúde, priorizando as necessidades de saúde da população e tornando a atenção primária ordenadora do cuidado.

OBJETIVO Nº 1.1 - OBJETIVO Nº 1.1 - Estruturação e organização dos estabelecimentos de saúde e equipes, para atendimento as demandas dos usuários.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Realizar o cadastramento de 100% dos domicílios, pelas Equipes de Saúde da Família para área adscrita.	Percentual de cadastramento de domicílios pelas equipes de Saúde da Família.	-	-	Percentual	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estruturação e organização dos estabelecimentos de saúde e equipes, para atendimento as demandas dos usuários.								
1.1.2	Realizar o cadastramento de 100% dos usuários, pelas Equipes de Saúde da Família para área adscrita.	Percentual de cadastramento de usuários pelas equipes de Saúde da Família.	-	-	Percentual	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - estruturação e organização dos estabelecimentos de saúde e equipes, para atendimento as demandas dos usuários.								
1.1.3	Realizar extratificação de risco de 80% dos pacientes portadores de DCNT	Percentual de portadores de DCNT extratificados pelas equipes de Saúde da Família	-	-	Percentual	60,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estruturação e organização dos estabelecimentos de saúde e equipes, para atendimento as demandas dos usuários								
1.1.4	Realizar de revisão de 100% do território, das equipes de Saúde da Família.	Percentual de territórios revisados pelas equipes de saúde da família.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar de revisão de 100% do território, das equipes de Saúde da Família.								
1.1.5	Realização e atualização de mapa do território de 100% da equipes de Saúde da Família.	Percentual de mapas construídos e atualizados dos territórios, pelas equipes de saúde da família.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização e atualização de mapa do território de 100% da equipes de Saúde da Família.								

1.1.6	Realizar a manutenção de 100% dos profissionais para composição das equipes de Saúde da Família.	Realizar a manutenção de profissionais para composição das equipes de Saúde da Família	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar a manutenção de 100% dos profissionais para composição das equipes de Saúde da Família.								
1.1.7	Realização de manutenções predial preventiva em 100% unidades de saúde.	Realização de manutenção predial preventiva em unidades.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização de manutenções predial preventiva em 100% unidades de saúde.								
1.1.8	Realização de 100% de conectividade em telefonia e internet nas unidades básicas de saúde.	Realização de conectividade nas unidades de saúde.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização de 100% de conectividade em telefonia e internet nas unidades básicas de saúde.								
1.1.9	Garantir transpore sanitário para atendimento a 100% das unidades de básicas de saúde do município.	Garantir transporte sanitário para equipes de Saúde da Família.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir transpore sanitário para atendimento a 100% das unidades de básicas de saúde do município.								
1.1.10	Garantir infra estrutura de equipamentos e mobiliários adequada para 100% das equipes de Saúde da Família.	Garantir infra estrutura adequada para equipes de Saúde da Família.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir infra estrutura de equipamentos e mobiliários adequada para 100% das equipes de Saúde da Família.								
1.1.11	Informatizar 100% das unidade básicas de saúde dos município.	Percentual de UBS informatizadas.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Informatizar 100% das unidade básicas de saúde dos município.								
1.1.12	Implantar o prontuário eletrônico em 100% das equipes de saúde da família do município	Percentual de equipes com prontuário eletrônico implantado.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar o prontuário eletrônico em 100% das equipes de saúde da família do município								
1.1.13	Implantação dos serviços de tele atendimentos nas unidades básicas de saúde do município.	Percentual de unidades com serviços de tele atendimento implantadas.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantação dos serviços de tele atendimentos nas unidades básicas de saúde do município								

OBJETIVO Nº 1.2 - OBJETIVO Nº 1.2 - Organizar e qualificar a atenção da rede materno-infantil

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Redução da mortalidade infantil para 2 casos ano	Taxa de mortalidade infantil	-	-	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Redução da mortalidade infantil para 2 casos ano								
1.2.2	Manter 100% de investigação de óbitos maternos	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter 100% de investigação de óbitos maternos								
1.2.3	Ampliar para 36% o percentual de parto normal	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	-	-	Percentual	36,00	36,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar para 36% o percentual de parto normal								
1.2.4	Realização de 6 ou mais consultas de pré-natal (Previne Brasil), em 60% das gestantes do município	Realização de consultas de pré-natal em gestantes do município	-	-	Percentual	60,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização de 6 ou mais consultas de pré-natal (Previne Brasil), em 60% das gestantes do município								
1.2.5	Realização de 1 teste de Sífilis em gestantes do município.	Número de testes de sífilis em gestantes.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realização de 1 teste de Sífilis em gestantes do município.								
1.2.6	Realização de 1 teste de HIV em gestantes do município.	Número de testes de HIV em gestantes.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realização de 1 teste de HIV em gestantes do município								
1.2.7	Realização de consultas de pré-natal odontológico (Previne Brasil), em 60% das gestantes do município	Realização de consultas de pré-natal odontológico em gestantes do município	-	-	Percentual	60,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização de consultas de pré-natal odontológico (Previne Brasil), em 60% das gestantes do município								
1.2.8	Manter 100% atualizada a caderneta vacinal das crianças de 0 a 6 anos, conforme calendário nacional de vacinas.	Manter caderneta vacinal de crianças atualizada conforme calendário vacinal.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 100% atualizada a caderneta vacinal das crianças de 0 a 6 anos, conforme calendário nacional de vacinas								
OBJETIVO Nº 1.3 - OBJETIVO Nº 1.3 - Organizar e qualificar a atenção da rede de Saúde da Mulher								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Ampliar para 0,40 a razão de exames citopatológicos do colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos com um exame a cada 3 anos	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	-	-	Razão	0,40	0,40	Razão
Ação Nº 1 - Ampliar para 0,40 a razão de exames citopatológicos do colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos com um exame a cada 3 anos								
1.3.2	Ampliar para 0,10 a razão de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 59 ano	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	-	-	Razão	0,10	0,10	Razão
Ação Nº 1 - Ampliar para 0,10 a razão de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 59 ano								
1.3.3	Manter 80% de investigação de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos)	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter 80% de investigação de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos)								

OBJETIVO Nº 1.4 - OBJETIVO Nº 1.4 - Organizar e qualificar a atenção da rede de Saúde do Homem

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.4.1	Garantir implementação de atividades do programa de saúde do homem em 100% das equipes de Saúde da Família	Proporção de unidades com realização de atividades do programa de saúde do homem.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir implementação de atividades do programa de saúde do homem em 100% das equipes de Saúde da Família								
1.4.2	Ofertar exames de PSA para no mínimo 50% dos homens acima de 50 anos	Taxa de exames realizados nos homens acima de 50 anos	-	-	Percentual	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover o acesso a exames de PSA para no mínimo 50% dos homens acima de 50 anos								

OBJETIVO Nº 1.5 - OBJETIVO Nº 1.5 - Organizar e qualificar a atenção dos portadores de Doenças Crônicas mediante qualificação da gestão e da rede

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.5.1	Manter 100% atualizados os cadastros dos Hipertensos das equipes de saúde da família	Percentual de hipertensos cadastrados pelas equipes de Saúde da Família.	-	-	Percentual	75,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter 100% atualizados os cadastros dos Hipertensos das equipes de saúde da família								
1.5.2	Realizar acompanhamento anual de 50% dos hipertensos cadastrados no município, com aferição de pressão arterial semestralmente	Percentual de hipertensos acompanhados em um ano, com realização de uma aferição de pressão por semestre.	-	-	Percentual	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - acompanhamento anual de 50% dos hipertensos cadastrados no município, com aferição de pressão arterial semestralmente								
1.5.3	Manter 100% atualizados os cadastros dos Diabéticos das equipes de saúde da família	Percentual de diabéticos cadastrados pelas equipes de Saúde da Família.	-	-	Percentual	75,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter 100% atualizados os cadastros dos Diabéticos das equipes de saúde da família								
1.5.4	Realizar 50% de exames de hemoglobina glicada em pacientes cadastrados com Diabétes por ano.	Percentual de diabéticos acompanhados com realização de hemoglobina glicada por ano.	-	-	Percentual	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar 50% de exames de hemoglobina glicada em pacientes cadastrados com Diabétes por ano.								
1.5.5	Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) para 10 casos, pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT)	Número de óbitos (de 30 a 69 anos) por DCNT registrados.	12	2020	Número	10	10	Número
Ação Nº 1 - reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) para 10 casos, pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT)								

DIRETRIZ Nº 2 - DIRETRIZ Nº 2 - Garantia de acesso à Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS

OBJETIVO Nº 2.1 - OBJETIVO Nº 2.1 - Qualificação da gestão da Assistência Farmacêutica no SUS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Manter 100% atualizado os dados no Sistema de Gestão da Assistência Farmacêutica	Percentual de controle informatizado na distribuição e dispensação de medicamentos.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter 100% atualizado os dados no Sistema de Gestão da Assistência Farmacêutica								
2.1.2	Criar e Aprovar junto ao CMS 01 Relação Municipal de Medicamentos - REMUME ao ano	Percentual de REMUME criados e ou atualizados	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Criar e Aprovar junto ao CMS 01 Relação Municipal de Medicamentos - REMUME ao ano								
2.1.3	Manter disponível a população 80% dos medicamentos da REMEME.	Percentual de disponibilidade de medicamentos da REMUME para a população.	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter disponível a população 80% dos medicamentos da REMEME.								

DIRETRIZ Nº 3 - DIRETRIZ Nº 3 - Reduzir riscos e agravos à saúde da população

OBJETIVO Nº 3.1 - Vigilância Epidemiológica e Imunização

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Percentual de óbitos com causa básicas definidas.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	-	-	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Percentual de óbitos com causa básicas definidas								
3.1.2	Investigar e encerrar, oportunamente, 60% dos casos de agravos e doenças de notificação compulsória	Percentual de investigações de doenças de notificação compulsória encerradas oportunamente	-	-	Percentual	60,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Investigar e encerrar, oportunamente, 60% dos casos de agravos e doenças de notificação compulsória								
3.1.3	Vacinar 95% das crianças menores de um ano com a vacina Pentavalente	Percentual de crianças menores de um ano vacinadas com a vacina Pentavalente.	-	-	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Vacinar 95% das crianças menores de um ano com a vacina Pentavalente								
3.1.4	Vacinar 95% das crianças menores de um ano com a vacina Poliomielite	Percentual de crianças menores de um ano vacinadas com a poliomielite	-	-	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Vacinar 95% das crianças menores de um ano com a vacina Poliomielite								
3.1.5	Monitorar e investigar 100% dos surtos de doenças transmissíveis e demais emergências em saúde pública por meio da Vigilância em Saúde	Percentual de surtos de doenças transmissíveis e demais emergências em saúde pública investigados	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Monitorar e investigar 100% dos surtos de doenças transmissíveis e demais emergências em saúde pública por meio da Vigilância em Saúde									
3.1.6	Vacinar 100% dos grupos prioritário do Plano Nacionalde Imunização para COVID 19.	Percentual de grupos definidos pelo PNI imunizados para COVID 19.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Vacinar 100% dos grupos prioritário do Plano Nacionalde Imunização para COVID 19.									
3.1.7	Notificar 100% dos casos de efeitos adversos vacinais.	Percentual de notificações de casos de efeitos adversos de vacina	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - notificar todos os casos de reação a vacinas									
3.1.8	Manter pelo menos 80% dos casos novos de hanseníase com contatos intradomiciliares examinados, para ampliar a prevenção e controle da hanseníase.	Percentual de casos novos de hanseníase com contatos intradomiciliares de examinados	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual	
Ação Nº 1 - prevenir a contaminação dos contatos de casos novos de hanseníase com contatos intradomiciliares examinados, para ampliar a prevenção e controle da hanseníase.									
3.1.9	Realizar tratamento de 90% dos casos pacientes com tuberculose	Percentual de tratamento de casos de tuberculose	-	-	Percentual	90,00	90,00	Percentual	
Ação Nº 1 - busca ativa dos casos novos de tuberculose e manter o tratamento profilático dos casos em andamento									
3.1.10	Realizar 100% de notificações de acidentes e agravos relacionados ao trabalho	Notificações de acidentes e agravos relacionados ao trabalho	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - notificar 100% dos agravos relacionados ao trabalho									
3.1.11	Realizar 100% do número de notificações das situações de violências	Percentual de aumento no número de notificações	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - notificar todos os casos de situações de violências									
3.1.12	Prestar assistência integral a 100% dos pacientes diagnosticados com IST/AIDS, tuberculose e hepatites virais diagnosticados na rede básica de saúde, com vistas à diminuição da morbimortalidade por essas doenças, assegurando os recursos e insumos necessários para tal.	Percentual de pacientes assistidos dentre o total de pacientes diagnosticados anualmente com HIV/aids, tuberculose e hepatites virais na rede básica de saúde	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - pacientes diagnosticados com IST/AIDS, tuberculose e hepatites virais diagnosticados na rede básica de saúde, com vistas à diminuição da morbimortalidade por essas doenças, assegurando os recursos e insumos necessários para tal.									

OBJETIVO Nº 3.2 - Vigilância Sanitária e Ambiental

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.2.1	Realizar 4 ciclos de visita domiciliar, com 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Número de ciclos com cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	-	-	Número	4	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar 4 ciclos de visita domiciliar, com 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.								

OBJETIVO Nº 3.3 - Aprimorar as ações de Vigilância de fatores ambientais de risco e agravos à saúde e doenças transmitidas por vetores e hospedeiros intermediários

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.3.1	Investigar pelo menos 90% dos acidentes com animais peçonhentos notificados.	Percentual de acidentes com animais peçonhentos notificados que foram investigados	-	-	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Investigar pelo menos 90% dos acidentes com animais peçonhentos notificados.								
3.3.2	Realizar a vigilância da raiva urbana e aérea, investigando pelo menos 90% dos casos suspeitos de raiva animal notificados.	Percentual de casos suspeitos de raiva animal notificados que foram investigados.	-	-	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar a vigilância da raiva urbana e aérea, investigando pelo menos 90% dos casos suspeitos de raiva animal notificados								
3.3.3	Investigar pelo menos 90% dos casos suspeitos de leishmaniose visceral animal notificados.	Percentual de casos suspeitos de leishmaniose visceral animal notificados que foram investigados	-	-	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Investigar pelo menos 90% dos casos suspeitos de leishmaniose visceral animal notificados.								
3.3.4	Realizar análise de, no mínimo, 90% das amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez até 2021	Proporção de análises realizadas	-	-	Percentual	60,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - analisar amostras de água de consumo humano no município, realizando o máximo de análise em coletas de água nos diversos locais do município.								
3.3.5	Fiscalizar sistematicamente as unidades de saúde da rede SUS-CB, conforme classificação de risco sanitário, em sintonia com a RDC 153/2017	Percentual de Unidades de Saúde da rede SUS-CB fiscalizadas	-	-	Percentual	80,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - fiscalização municipal a ser realizada por profissionais da VISA nas Unidades de Saúde em conformidade com RDC 153/2017								
3.3.6	Fiscalizar 80% dos estabelecimentos de alto risco, conforme planejamento estratégico e em sintonia com a RDC 153/201	Percentual de estabelecimentos de alto risco fiscalizados	-	-	Percentual	50,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ações de vigilância para controle de vetores de riscos e agravos a saúde.								
3.3.7	Elaborar e implantar Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS) nas unidades de saúde do SUS-CB Percentual de unidades de saúde com PGRSS elaborado e implantado.	Percentual de unidades de saúde com PGRSS elaborado e implantado	-	-	Percentual	30,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Vigilância de fatores ambientais de risco e agravos à saúde e doenças transmitidas por vetores e hospedeiros intermediários								
OBJETIVO Nº 3.4 - Aprimorar as ações de Vigilância Sanitária								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.4.1	Fiscalizar através de inspeções 100% dos estabelecimentos de saúde cadastrados no município.	Proporção de serviços de saúde inspecionados, no mínimo, uma vez ao ano.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - fiscalizar todas as unidades de saúde com ações de vigilância sanitária								
3.4.2	Fiscalizar através de inspeções em 100% das indústrias de alimentos cadastradas no município.	Proporção de indústrias de alimentos inspecionados, no mínimo, uma vez ao ano	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - controle do alimento industrializado no município para consumo humano								

DIRETRIZ Nº 4 - DIRETRIZ Nº 4 - Urgência, Emergência e Atendimento Hospitalar

OBJETIVO Nº 4.1 - Temática Nº 4.1 - Rede de Urgência e Emergência

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Garantir suporte de transporte sanitário em 100% dos dias para atendimento das demandas de urgência e emergência.	Proporção de serviços de saúde com suporte de transporte sanitário.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - manter veículos de urgência e emergência adequados para transportar pacientes de urgência e emergência								
4.1.2	Garantir plantões de urgência e emergência com 100% dos dias com atendimentos médicos.	Proporção de serviços de urgência e emergência com atendimento médico	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - manter plantões médicos nos dois prontos atendimentos na sede e em Braço do Rio todos os dias mantendo o atendimento de urgência e emergência ao paciente.								

DIRETRIZ Nº 5 - DIRETRIZ Nº 5 - Organização da atenção ambulatorial e hospitalar especializada - Hospitais em Rede

OBJETIVO Nº 5.1 - Objetivo 5.1 - Assegurar que a linha de cuidado integral seja plenamente articulada com a Atenção Primária à Saúde e fornecer aos usuários do SUS uma resposta adequada e em tempo oportuno de acordo com as suas necessidades.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Garantir 100% dos profissionais da rede de atenção básica com conhecimento sobre os Protocolos de encaminhamento para a atenção especializada no Sistema Único de Saúde – SUS	Porcentagem de profissionais da rede de atenção básica com conhecimento sobre os Protocolos de encaminhamento para a atenção especializada no Sistema Único de Saúde – SUS.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - manter o atendimento médico nas unidades de saúde da família cobrindo a demanda das áreas de atuação - profissionais médicos com capacitação para realização dos atendimentos								
5.1.2	Garantir 100% dos serviços da rede de atenção com fluxo de comunicação de referência e contra - referência implantado	Percentual de serviços da rede de atenção com fluxo de comunicação de referência e contra- referência implantado/ ano	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - manter os serviços de referência e contra-referência dando ao usuário do SUS o conforto necessário para o atendimento.								

DIRETRIZ Nº 6 - DIRETRIZ Nº 6 - Participação da Sociedade e Controle Social.

OBJETIVO Nº 6.1 - Objetivo 6.1 - Fortalecer os mecanismos de controle social.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Manter 100% da estrutura do Conselho Municipal de Saúde	Estrutura do CMS mantida em funcionamento.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - estruturar o Conselho Municipal de Saúde								
6.1.2	Realizar 01 Cronograma anual de formação dos Conselheiros Municipais de Saúde.	Cronograma anual de formação dos Conselheiros Municipais de Saúde construído e implementado.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - fortalecer o Conselho Municipal de Saúde, promovendo capacitação para os conselheiros								
6.1.3	Acompanhar 100% da execução orçamentária da rubrica específica do CMS.	Acompanhamento da Execução orçamentária da rubrica específica do CMS acompanhada e facilitada.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - acompanhar a execução orçamentária e financeira da verba destinada ao Conselho Municipal de Saúde								
6.1.4	Encaminhar 3 Relatório Financeiro ao Conselho Municipal de Saúde/ ano	Número de relatórios entregues	-	-	Número	3	3	Número
Ação Nº 1 - Quadrimestralmente apresentar ao Conselho Municipal de Saúde, a execução do orçamento da saúde bem como, as ações desenvolvidas em prol da população de Conceição da Barra.								
6.1.5	Realizar 02 Conferências de Saúde: etapa municipal das conferências Estaduais e Nacional de Saúde e a Conferência Municipal da Saúde.	Conferências de Saúde realizadas	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - realizar a conferência municipal de saúde, envolvendo a população nas pré-conferências a serem desenvolvidas nas unidades de saúde com a presença de usuários na discussão do tema.								

Demonstrativo da vinculação das metas annualizadas com a Snbfunção

Snbfunções da Saúde	Descrição das Metas por Snbfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Manter 100% da estrutura do Conselho Municipal de Saúde	100,00
	Realizar 01 Cronograma anual de formação dos Conselheiros Municipais de Saúde.	1
	Acompanhar 100% da execução orçamentária da rubrica específica do CMS.	100,00
	Encaminhar 3 Relatório Financeiro ao Conselho Municipal de Saúde/ ano	3
	Realizar 02 Conferências de Saúde: etapa municipal das conferências Estaduais e Nacional de Saúde e a Conferência Municipal da Saúde.	1
	Realização de manutenções predial preventiva em 100% unidades de saúde.	100,00
	Realização de 100% de conectividade em telefonia e internet nas unidades básicas de saúde.	100,00
	Garantir transpore sanitário para atendimento a 100% das unidades de básicas de saúde do município.	100,00
	Garantir infra estrutura de equipamentos e mobiliários adequada para 100% das equipes de Saúde da Família.	100,00
	Informatizar 100% das unidade básicas de saúde dos município.	100,00
	Implantar o prontuário eletrônico em 100% das equipes de saúde da família do município	100,00
	301 - Atenção Básica	Realizar o cadastramento de 100% dos domicílios, pelas Equipes de Saúde da Família para area adscrita.
Garantir 100% dos profissionais da rede de atenção básica com conhecimento sobre os Protocolos de encaminhamento para a atenção especializada no Sistema Único de Saúde – SUS		100,00
Manter 100% atualizados os cadastros dos Hipertensos das equipes de saúde da família		75,00
Garantir implementação de atividades do programa de saúde do homem em 100% das equipes de Saúde da Família		100,00
Ampliar para 0,40 a razão de exames citopatológicos do colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos com um exame a cada 3 anos		0,40
Realizar o cadastramento de 100% dos usuários, pelas Equipes de Saúde da Família para area adscrita.		80,00
Garantir 100% dos serviços da rede de atenção com fluxo de comunicação de referência e contra - referência implantado		100,00
Realizar acompanhamento anual de 50% dos hipertensos cadastrados no município, com aferição de pressão arterial semestralmente		50,00
Ofertar exames de PSA para no minimo 50% dos homens acima de 50 anos		50,00
Ampliar para 0,10 a razão de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 59 ano		0,10
Realizar extratificação de risco de 80% dos pacientes portadores de DCNT		60,00
Manter 100% atualizados os cadastros dos Diabéticos das equipes de saúde da família		75,00
Realizar de revisão de 100% do território, das equipes de Saúde da Família.		100,00
Realizar 50% de exames de hemoglobina glicada em pacientes cadastros com Diabétes por ano.		50,00

	Realização de 6 ou mais consultas de pré-natal (Previne Brasil), em 60% das gestantes do município	60,00
	Realização e atualização de mapa do território de 100% da equipes de Saúde da Família.	100,00
	Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) para 10 casos, pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT)	10
	Realização de 1 teste de Sífilis em gestantes do município.	1
	Realizar a manutenção de 100% dos profissionais para composição das equipes de Saúde da Família.	100,00
	Realização de 1 teste de HIV em gestantes do município.	1
	Realização de consultas de pré-natal odontológico (Previne Brasil), em 60% das gestantes do município	60,00
	Implantação dos serviços de tele atendimentos nas unidades básicas de saúde do município.	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Garantir suporte de transporte sanitário em 100% dos dias para atendimento das demandas de urgência e emergência.	100,00
	Garantir plantões de urgência e emergência com 100% dos dias com atendimentos médicos.	100,00
	Manter 80% de investigação de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos)	80,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Manter 100% atualizado os dados no Sistema de Gestão da Assistência Farmacêutica	100,00
	Criar e Aprovar junto ao CMS 01 Relação Municipal de Medicamentos - REMUME ao ano	1
	Manter disponível a população 80% dos medicamentos da REMEME.	80,00
304 - Vigilância Sanitária	Fiscalizar através de inspeções 100% dos estabelecimentos de saúde cadastrados no município.	100,00
	Fiscalizar através de inspeções em 100% das indústrias de alimentos cadastradas no município.	100,00
	Fiscalizar sistematicamente as unidades de saúde da rede SUS-CB, conforme classificação de risco sanitário, em sintonia com a RDC 153/2017	80,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Redução da mortalidade infantil para 2 casos ano	2
	Realizar 4 ciclos de visita domiciliar, com 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	4
	Percentual de óbitos com causa básicas definidas.	95,00
	Investigar pelo menos 90% dos acidentes com animais peçonhentos notificados.	90,00
	Manter 100% de investigação de óbitos maternos	100,00
	Investigar e encerrar, oportunamente, 60% dos casos de agravos e doenças de notificação compulsória	60,00
	Realizar a vigilância da raiva urbana e aérea, investigando pelo menos 90% dos casos suspeitos de raiva animal notificados.	90,00
	Ampliar para 36% o percentual de parto normal	36,00
	Vacinar 95% das crianças menores de um ano com a vacina Pentavalente	95,00
	Investigar pelo menos 90% dos casos suspeitos de leishmaniose visceral animal notificados.	90,00
	Realizar análise de, no mínimo, 90% das amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez até 2021	60,00

Vacinar 95% das crianças menores de um ano com a vacina Poliomielite	95,00
Monitorar e investigar 100% dos surtos de doenças transmissíveis e demais emergências em saúde pública por meio da Vigilância em Saúde	100,00
Fiscalizar 80% dos estabelecimentos de alto risco, conforme planejamento estratégico e em sintonia com a RDC 153/201	50,00
Vacinar 100% dos grupos prioritário do Plano Nacionalde Imunização para COVID 19.	100,00
Elaborar e implantar Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS) nas unidades de saúde do SUS-CB Percentual de unidades de saúde com PGRSS elaborado e implantado.	30,00
Notificar 100% dos casos de efeitos adversos vacinais.	100,00
Manter 100% atualizada a caderneta vacinal das crianças de 0 a 6 anos, conforme calendário nacional de vacinas.	100,00
Manter pelo menos 80% dos casos novos de hanseníase com contatos intradomiciliares examinados, para ampliar a prevenção e controle da hanseníase.	80,00
Realizar tratamento de 90% dos casos pacientes com tuberculose	90,00
Realizar 100% de notificações de acidentes e agravos relacionados ao trabalho	100,00
Realizar 100% do número de notificações das situações de violências	100,00
Prestar assistência integral a 100% dos pacientes diagnosticados com IST/AIDS, tuberculose e hepatites virais diagnosticados na rede básica de saúde, com vistas à diminuição da morbimortalidade por essas doenças, assegurando os recursos e insumos necessários para tal.	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Snbfunção, Natureza e Fonte

Snbfunções da Saúde	Natnreza da Despesa	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, pravenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, pravenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petrólco destinados à Saúde (R\$)	Ontras recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	19.463.000,00	850.000,00	3.628.100,00	N/A	N/A	N/A	N/A	23.941.100,00
	Capital	N/A	584.000,00	5.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	589.000,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	11.565.900,00	7.620.900,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	19.186.800,00
	Capital	N/A	N/A	486.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	486.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	2.040.000,00	2.040.000,00	382.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	4.462.000,00
	Capital	N/A	57.000,00	57.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	114.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	30.000,00	2.314.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.344.000,00
	Capital	N/A	5.000,00	21.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	26.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	67.000,00	186.000,00	186.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	439.000,00
	Capital	N/A	4.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	4.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	635.000,00	635.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.270.000,00
	Capital	N/A	5.000,00	5.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	10.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	19.000,00	205.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	224.000,00
	Capital	N/A	9.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	9.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	36.000,00	195.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	231.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A



Conselho Municipal de Saúde Conceição da Barra-ES

2022. *Dispõe sobre o aprovação da programação anual do saúde*

RESOLUÇÃO Nº 06, de 23 de Março de 2022.

O plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua reunião extraordinária, realizada na data supracitada, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que regulamenta o Sistema Único de Saúde (SUS), Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade no Sistema Único de Saúde (SUS), Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, que aprova as diretrizes para criação, reformulação, estruturação e funcionamento dos conselhos de saúde, lei municipal nº 1.800 de 17 de junho de 1991, lei municipal nº 2.426, de 20 de fevereiro de 2008 e decreto municipal 5.532 de 04 de janeiro de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar *o aprovação programação anual do saúde 2022.*

Artigo 2º - Revogam-se as disposições contrário.

Artigo 3º - Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição da Barra, 23 de Março de 2022.

Roberto Vieira Lopes
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Decreto nº 5.543/2022